



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

Aos responsáveis pelo setor de contabilidade e finanças,

Informamos que a partir da presente a partir de 07/03/2022, os pagamentos dos serviços terceirizados relacionados abaixo empenhados na rubrica 33903979 deverão ser feitos com a inclusão de "UGR". Esta inclusão de UGR deverá ser feito em fontes de recurso do tesouro ou próprio. Os recursos já serão implantados com devidas UGR's detalhadas não podendo a UG fazer este detalhamento. '

Sendo assim é necessário que no momento da solicitação do recurso seja informado no pedido a devida UGR em conformidade com o serviço a ser empenhado.

Esta lista ficara disponibilizada na página da Proplan/UFMG:

<https://www.ufmg.br/proplan/orientacoes-diversas/>

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Aux. Administrativo, Ass. Administrativo, Analista de apoio a Fiscal de contratos, Analista de Logística de Transporte, Analista de Segurança Patrimonial, Assistente de Áudio, Vídeo e Iluminação; Assistente de Fiscal de Contrato, Assistente de Vendas, Supervisor de Vendas, Almojarifado, Aux. Agropecuário, Bioterista, Carregador, Contínuos, Tratador de Animais, Técnico de Serviços Jurídicos **-UGR (156624).**
- Serviços de Manutenção Áreas Verdes- **UGR (156625)**
- Copeira e Garçom-**UGR (156626)**
- Serviços de Mão de Obra (Predial e afins)- **UGR (156627)**
- Serviços de Motorista. - **UGR (156628)**
- Serviços de Portaria e Recepcionista- **UGR (156629)**
- Serviços de Zeladoria / (Serviços de Limpeza). **UGR (156630)**

Atenciosamente,

Mônica Gonçalves Azeredo Torres

Diretora de Orçamento/PROPLAN/UFMG